

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 668/DP, 18 DE AGOSTO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 151, DE 19/08/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0240237-43.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O CMT-G DO CBMAM, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **ANA LÚCIA DE SOUZA BULCÃO**, 265.240-4 A, com efeitos financeiros a contar de 6/9/2023.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 284660

RESENHA DA PORTARIA Nº 669/DP, 18 DE AGOSTO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 151, DE 19/08/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0161713-95.2026.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O CMT-G DO CBMAM, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **DARIANA DE SOUZA ROCHA**, 277.034-2 A, com efeitos financeiros a contar de 11/5/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 284663

RESENHA DA PORTARIA Nº 653/DP, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 151, DE 19/08/2026)

O CMT-G DO CBMAM, no uso das atribuições, resolve:

1. **EXCLUIR** do Estado Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, a contar de 31 de julho de 2026, nos termos do Art. 85, inciso VIII e Art. 116 da Lei nº 1.154, de 09 de dezembro de 1975, por haver falecido, o **2º SGT QPBM CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES FILHO** (SI/CBMAM-**63), filho de Carlos Alberto Alves Rodrigues e Maria de Lourdes Guilherme Rodrigues, Natural de Eirunepé-AM, nascido em 14 de agosto de 1980, CPF nº ***.322.012-**.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 284664

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0092/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, Edição nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 10, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no art. 29, que trata das competências da Diretoria de Operações;

CONSIDERANDO o Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, Edição nº 34.899, Ano CXXX, Poder

Executivo, Seção I, página 11, que nomeou o servidor **ANTÔNIO DIAS DA CUNHA NETO**, matrícula nº 260.873-1 A, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Operações;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Memorando nº 004/2026-DOP/IOA e do Despacho nº 0444/2026-GDP/IOA, por meio do qual este Gestor se manifesta de acordo com o usufruto de férias do referido Diretor no período de **25/08/2026 a 03/09/2026**, 10 (dez) dias, referente ao exercício 2025/2026, **RESOLVE**:

I - DESIGNAR a servidora **SUZY DA SILVA ROMERO**, matrícula nº 242.493-2 B, para responder pela Diretoria de Operações, em exercício, no período de **25/08/2026 a 03/09/2026**, 10 (dez) dias, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

II - DAR CIÊNCIA às Diretorias de Gestão Financeira e de Operações, às Assessorias e aos referidos servidores para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2026.

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 284822

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 037/2026 - DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 281 e 281-A da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e no art. 14 da Resolução CONTRAN nº 918/2022, tendo sido esgotadas as tentativas de notificação por meio postal ou pessoal, NOTIFICA os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados na íntegra do Edital nº 037/2026 acerca das respectivas autuações por infrações de trânsito. Fica assegurado aos interessados o prazo indicado no edital para apresentação de Defesa da Autuação e, quando cabível, identificação do condutor infrator, observadas as disposições do CTB e da regulamentação do CONTRAN. A íntegra do Edital, contendo a relação das placas dos veículos, números dos Autos de Infração de Trânsito - AIT, datas e códigos das infrações, encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do DETRAN/AM, no endereço eletrônico: <https://www.detrان.am.gov.br/acesso-informacao/publicacoes/editais/>

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 284720

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 037/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 282 da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e no art. 14 da Resolução CONTRAN nº 918/2022, tendo sido esgotadas as tentativas de notificação por meio postal ou pessoal, NOTIFICA os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados na íntegra do Edital nº 037/2026 acerca da imposição das respectivas penalidades de multa. Fica assegurado aos interessados o prazo indicado no edital para interposição de recurso administrativo e pagamento da multa, observadas as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e da regulamentação do CONTRAN. A íntegra do Edital, contendo a relação das placas dos veículos, números dos Autos de Infração de Trânsito - AIT, datas e códigos das infrações, encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do DETRAN/AM, no endereço eletrônico: <https://www.detrان.am.gov.br/acesso-informacao/publicacoes/editais/>

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 284721

ERRATA - DETRAN/AM

ERRATA que se faz ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2024 - DETRAN/AM, publicado no D.O.E. de 17/08/2026, Edição 283960, Poder Executivo, Seção II. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marcos Jânio da Silva Costa e a empresa SISTEMATECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. ONDE SE